



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 112

SUMULA:- Redistribuindo verbas do orçamento em vigor.

O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL =
DE-UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE =/
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

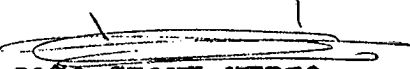
D E C R E T A :-

rt. 1º - A dotação orçamentária nº 11.0 - Encargos Gerais do Município - 3.1.3.0-09 - Serviços de Terceiros - do valor de Cr\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), - fica assim distribuída:

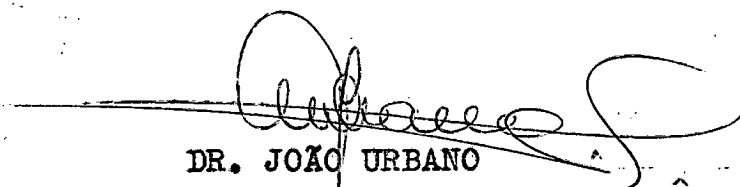
3.1.3.0-09 - Serviço de Assistência e Assessoramento técnico especializado...	100.000,00
3.1.3.0-09 - Serviços diversos.....	10.000,00
3.1.3.0-09 - Contratos.....	15.000,00
3.1.3.0-09 - Comunicações.....	14.000,00
3.1.3.0-09 - Seguros.....	6.000,00

rt. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05(CINCO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1971.


JOÃO CIONI NETTO

Prefeito Municipal


DR. JOÃO URBANO

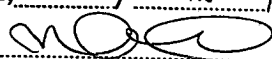
Diretor do Deptº de Finanças

PUBL. ADO NA GAZ.

RAMA DE 21 / 11 / 1941

DE N.º 543

DAS, Em, 30 / 11 / 1941


FUNCIONARIO